



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 58/2026

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS EQUIPES ESCOLARES E COMUNITÁRIAS DE VOLEIBOL NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, por meio deste, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a criação de programa voltado à **distribuição de kits esportivos para equipes de voleibol**, contemplando escolas da rede pública e equipes comunitárias do município.

O objeto da presente indicação consiste no fornecimento de **bolas oficiais de voleibol MIKASA v200w, bolas de peso, redes, antenas, coletes de identificação e uniformes completos**, garantindo condições adequadas para treinos e competições.

JUSTIFICATIVA

O voleibol é uma modalidade amplamente praticada nas escolas e comunidades de Pentecoste, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e disciplinar de crianças, adolescentes, adultos e idosos. No entanto, muitas equipes deixam de participar de competições municipais e regionais em razão da falta de materiais esportivos adequados, o que limita o fortalecimento da prática esportiva no município.

A distribuição de kits esportivos permitirá melhores condições para treinos e competições, incentivando a prática esportiva, promovendo inclusão social e estimulando valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Além disso, o esporte é uma importante ferramenta de prevenção à vulnerabilidade social, contribuindo para a formação de jovens e para a promoção da saúde e do bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Ressalta-se ainda que há previsão orçamentária para ações dessa natureza, conforme estabelecido na **LEI MUNICIPAL N1.155/2025 de 11 de dezembro de 2025**, que contempla recursos destinados ao esporte, conforme os seguintes programas:

código: 27.812.0075; Especificação: Desenvolvimento do Desporto Comunitário e do Lazer; Total em reais: 567.000,00

código: 27.812.0075.2.081; Especificação: Desenvolvimento do Desporto Amador; Total em reais: 104.000,00

código: 27.812.0075.2.088; Especificação: Implementar Projetos de Formação Desportiva; Objetivo: Desenvolver projetos de formação desportiva, identificando e preparando talentos em diversas modalidades esportivas.; Total em reais: 110.000,00

Dessa forma, observa-se que a iniciativa proposta está alinhada às previsões orçamentárias do município e às políticas públicas de incentivo ao esporte, podendo contribuir diretamente para o fortalecimento do esporte escolar e comunitário em Pentecoste. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e implementação desta indicação, reconhecendo o esporte como importante instrumento de promoção social e desenvolvimento da juventude no município de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 09 de março de 2026

RITA C. P. S. LIMA

Vereadora

RITA C. P. S. LIMA

VEREADORA